

ERRATA DO DECRETO Nº 1.451/2017

No DECRETO nº 1.451/2017, Art. 1º, de 28 de março de 2017, da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 30 de março de 2017,

onde se lê:

Célia Ines Rodrigues – Sociedade Civil Organizada, Projeto Bom de Bola, Bom na Escola;
Darcisa Rabelo Vieira Cunha – Secretaria Municipal de Educação
Antonio de Almeida - Sociedade Civil Organizada, Projeto Bom de Bola, Bom na Escola;
Edite Terezinha Boller – Prestadores de Serviços da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Leia-se:

Célia Ines Gonçalves – Sociedade Civil Organizada, Projeto Bom de Bola, Bom na Escola;
Darciza Rabelo Vieira Cunha - Secretaria Municipal de Educação
Antonio Vieira de Almeida - Sociedade Civil Organizada, Projeto Bom de Bola, Bom na Escola;
Edite Maria Boller – Prestadores de Serviços da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

Iguatemi-MS, 11 de Abril de 2017.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL